



nº 2.645/2022);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA da **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO CASTIÇAL (CNPJ: 05.909.455/0001-48)**, nos termos do Art. 20, §5º, letra a, da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022.

Art. 2º - A imunidade tributária reconhecida nesta Portaria alcança apenas os impostos de competência municipal sobre o patrimônio de sua propriedade e os serviços prestados, conforme art. Art. 150 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - O reconhecimento da presente imunidade não exime o beneficiário do cumprimento de obrigações acessórias dependentes ou vinculadas à obrigação principal, bem como da obrigação de reter os tributos devidos na qualidade de substituto tributário nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022.

Vitória da Conquista (Ba), 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Mun. de Finanças e Execução Orçamentária
Matrícula nº 305298

PORTARIA Nº 96/2026

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA REMUNERADA** por motivo de doença em pessoa da família aos servidores listados abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.

MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL
308322	ALESANDRA SOARES FONTES TRINDADE	09/02/2026	14/02/2026
243095	CAIQUE BARBOSA SOARES	26/02/2026	09/03/2026
142870	EDILENE SILVA SIMOES OLIVEIRA	20/02/2026	20/02/2026
32976	ELIZANGELA SANTOS DE AZEVEDO	05/02/2026	05/02/2026
158790	FABIANA D ESQUIVEL SOARES	19/02/2026	19/02/2026
142170	ISAAC RIBEIRO SANTOS	10/02/2026	11/02/2026
33220	IVONE DE OLIVEIRA FEMINELA	28/01/2026	28/01/2026



202539	JAQUELINE MATOS ROCHA DO	24/02/2026	02/03/2026
153244	MARILIA CERQUEIRA RIBEIRO	05/02/2026	05/02/2026
219652	MAYARA MELO SANTANA DUARTE	03/02/2026	03/02/2026
145349	ROSANA CERQUEIRA OLIVEIRA AMARO	11/02/2026	13/02/2026

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 12 de março de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA Nº 97/2026

PRORROGA LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87, de 31 de dezembro de 1987 e o Decreto nº 23.038/2024, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar **LICENÇA REMUNERADA** por motivo de doença em pessoa da família da servidora listada abaixo, nos termos do artigo 95, da Lei Complementar nº 1.786/2011.

MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL
14720	CASSIA OLIVEIRA MOITINHO	25/02/2026	03/03/2026
32976	ELIZANGELA SANTOS DE AZEVEDO	09/02/2026	12/02/2026
33220	IVONE DE OLIVEIRA FEMINELA	30/01/2026	30/01/2026
33220	IVONE DE OLIVEIRA FEMINELA	19/02/2026	05/03/2026
153244	MARILIA CERQUEIRA RIBEIRO	26/02/2026	26/02/2026
145349	ROSANA CERQUEIRA OLIVEIRA AMARO	23/02/2026	23/02/2026

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 12 de março de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA Nº 98/2026